

Silva dos Santos, Georgina
De fio a pavio: a história da Inquisição Portuguesa revisitada
Tempo, vol. 20, 2014, pp. 1-7
Universidade Federal Fluminense
Niterói, Brasil

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=167031535005>



Tempo,
ISSN (Versão impressa): 1413-7704
secretaria,tempo@historia.uff.br
Universidade Federal Fluminense
Brasil

De pe a pa: la historia de la Inquisición Portuguesa revisitada

De pe a pa: la historia de la Inquisición Portuguesa revisitada
 From start to finish: the history of the Portuguese Inquisition revisited
 Du débout à la fin: l'histoire revisitée de l'Inquisition Portugaise

Georgina Silva dos Santos^[1]

MARCOCCI, Giuseppe; PAIVA, José Pedro. *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*. Lisboa: Esfera dos Livros, 2013. 608 p.

Nos dias que correm, poucos temas da história moderna unem tão bem o interesse dos leitores acadêmicos ao gosto do grande público como a Inquisição. Em parte porque alguns comportamentos condenados pelo tribunal no passado ainda continuam sendo alvo de preconceitos e hostilidades — apesar de não serem mais punidos pela justiça comum —, em parte porque a historiografia dedicada ao assunto produziu obras singulares, inovadoras. Algumas responsáveis por uma verdadeira renovação metodológica,¹ outras por demonstrarem o arcaísmo de certas práticas e discursos.²

A projeção dos estudos sobre Inquisição é, no entanto, fato recente. Deve-se, certamente, à conexão entre a pauta de reivindicações das minorias sociais e a evolução da própria disciplina histórica, mais sensível aos dramas raciais e étnicos, aos conflitos morais e às relações de gênero, a partir dos anos 1980.³ É o que se verifica na produção dos meios universitários e na grande imprensa luso-brasileira da época, em contraste com o longo jejum decretado a partir da instalação de regimes autoritários na Europa e na América Latina, que inibiram o desenvolvimento dos estudos iniciados em Portugal, ainda no século XIX.

Resenha recebida em 10 de março de 2014 e aprovada para publicação em 27 de abril de 2014.

[1] Departamento de História da Universidade Federal Fluminense (UFF) - Niterói (RJ) - Brasil. E-mail: georginasantos@uol.com.br

¹A obra de Carlo Ginzburg, um dos grandes expoentes da micro-história italiana, contribuiu de forma decisiva para popularizar os estudos sobre a Inquisição. Cf. *O Queijo e os vermes* - o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela Inquisição, São Paulo, Companhia das Letras, 1987 (Primeira edição: Turim, Einaudi, 1976).

²É o caso, entre outros, da obra de Robert Mandrou, *Magistrados e feiticeiros na França do século XVII*, São Paulo, Perspectiva, 1979 (primeira edição: Paris, Librarie Plon, 1968).

³Em 1986, Laura de Mello e Souza defendia na Universidade de São Paulo sua tese de doutorado: *Sabás e Calundus* - feitiçaria, práticas mágicas e religiosidade popular no Brasil Colonial. Publicado no ano seguinte com o título *O diabo e a Terra de Santa Cruz*, o trabalho analisava o "catolicismo colonial", marcado por práticas e costumes sincréticos, de caráter ambivalente, partilhado por colonos portugueses, africanos, indígenas e degredados da Inquisição. Em fins da década de 1990, publicou-se a 12^a edição de *O Martelo das Feiticeiras*. O manual, composto por inquisidores alemães, orientou a caça às bruxas no início da era moderna e tornou-se uma referência para os tratados de demonologia nos séculos seguintes. Cf. Laura de Mello e Souza, *O diabo e a Terra de Santa Cruz* - feitiçaria e religiosidade popular no Brasil Colonial, São Paulo, Companhia das Letras, 1987; Henrich Kramer; James Sprenger, *malleus Maleficarum* (O martelo das feiticeiras), Rio de Janeiro, Record; Rosa dos Ventos, 1997 [1484].

Quando o grande historiador português Alexandre Herculano lançou *História da origem e do estabelecimento da Inquisição Portuguesa* (1854-1859),⁴ os ventos do liberalismo já haviam soprado forte nas terras de Portugal, abalando os valores que alicerçavam as instituições do Antigo Regime luso. A extinção do tribunal do Santo Ofício, ocorrida na sequência da Revolução do Porto (1820), contava então 38 anos e as certezas do passado mostravam-se incapazes de suportar estudos calcados em fontes arquivísticas com apurada crítica documental.⁵ Concebida para combater o ultramontanismo, o absolutismo papal e as entidades aferradas à sua manutenção, a obra de Herculano expunha as vísceras da política religiosa dos Estados confessionais católicos para alertar os perigos de um retrocesso. Mas também distinguia-se dos ensaios impressionistas que lhe antecederam por ser a primeira síntese sobre a criação da Inquisição lusa.

A censura imposta pela ditadura salazarista e o exílio político de grandes mestres da historiografia lusa retrairam pesquisas que externassem qualquer crítica à máquina repressiva do Estado português

A competência de Herculano mostrou-se, todavia, insuficiente para mobilizar estudiosos contemporâneos com o intuito de coligir e interpretar as séries documentais produzidas pelo tribunal religioso. Por reconhecerem na Inquisição um capítulo vergonhoso da história portuguesa, muitos pesquisadores fecharam os olhos para a riqueza dos seus arquivos, preferindo empurrar para a penumbra atos e opiniões embaraçosos, condenando-os ao esquecimento.⁶ Foi preciso esperar pela centúria seguinte para ver multiplicar o interesse sobre a ação repressiva do Tribunal e conhecer o percurso acidentado dos réus enredados nas malhas da Inquisição.⁷ O eco dessa alentada produção fez-se sentir também nas Américas,⁸ com a publicação de coletâneas documentais e estudos ancorados nos clássicos portugueses.

⁴Alexandre Herculano. *História da origem e do estabelecimento da Inquisição Portuguesa*, Lisboa, Bertrand, 1979 [1854-1859].

⁵*História da origem e do estabelecimento da Inquisição Portuguesa* surgiu no rastro da polêmica deflagrada com a edição da História de Portugal, também assinada por Herculano, que propôs, de acordo com os pressupostos do historicismo, uma nova interpretação para a formação do reino, até então calcada no Milagre de Ourique. Para desgosto do autor, ao invés de despertar o interesse pelo caráter inovador de sua abordagem, a tese tornou-se alvo de hostilidades, encobrindo a contribuição que trazia à historiografia. Cf. Luís Reis Torgal; José Amado Mendes; Fernando Catroga, *história da História em Portugal* (sécs. XIX-XX), Lisboa, Círculo de Leitores, 1996, p. 66-67.

⁶José Ribeiro Guimarães, *Summario de Vária História*, Lisboa, Rolland & Semiond, 1874, p. 30.

⁷Escritos nas três décadas iniciais do século XX, *Episódios dramáticos da Inquisição Portuguesa*, de António Baião, e *História dos cristãos-novos portugueses*, de João Lúcio de Azevedo, integram hoje o rol dos clássicos sobre a história da atuação da Inquisição Portuguesa. Cf. António Baião, *Episódios dramáticos da Inquisição Portuguesa*, Porto, Edição da Renascença Portuguesa, 1919, 2 v.; João Lúcio de Azevedo, *História dos cristãos-novos portugueses*, Porto, Clássica, 1922.

⁸Refiro-me à publicação da primeira visitação do Santo Ofício à América portuguesa, organizada por Capistrano de Abreu (1922-1925), e à edição norte-americana de *História dos marranos* (1932), assinada por Cecil Roth. Cf. Capistrano de Abreu, *Primeira visitação do Santo Ofício às Partes do Brasil pelo Licenciado Heitor Furtado de Mendonça*. Confissões da Bahia (1591-1592), São Paulo, Paulo Prado, 1922; Cecil Roth, *História dos marranos*, Porto, Civilização, 2001 [1932].

O surgimento do Estado Novo (1933-1974) atrofiou, porém, os brotos dessa reflexão, inibindo o aparecimento de novas monografias sobre o assunto. A censura imposta pela ditadura salazarista e o exílio político de grandes mestres da historiografia lusa retraíram pesquisas que externassem qualquer crítica à máquina repressiva do Estado português. Em contrapartida, as investigações sobre os Descobrimentos e a Restauração, que enalteceram o pioneirismo, o espírito de liderança e de conquista dos portugueses, ganharam espaço para valorizar a política colonialista de Salazar.

Nesses anos sombrios, o silêncio imposto pela ditadura emudeceu muitas vozes no torrão lusitano. O interesse sobre a ação persecutória e opressiva do Santo Ofício encontrou, entretanto, morada além-Pirineus e acendeu polêmica sobre a autenticidade do criptojudaísmo dos cristãos-novos, recolocando os estudos inquisitoriais na agenda acadêmica.⁹ Mas a historiografia portuguesa sobre a Inquisição avançou mesmo, a passos largos, na década seguinte à Revolução dos Cravos (1974), com a colaboração, inclusive, de historiadores brasileiros.

Concentrados até então nos meandros da fundação do Tribunal, na censura que impôs aos luminares do Renascimento e na perseguição que moveu contra os cristãos-novos de judeus, os estudiosos passaram a debruçar-se sobre outros credos e práticas criminalizados pelo Santo Ofício;¹⁰ puseram-se a investigar a formação e a ampliação de seus quadros funcionais; interrogaram-se sobre o enraizamento de suas ideias e valores;¹¹ propuseram grandes reflexões sobre os vínculos entre os poderes eclesiástico e inquisitorial.¹²

O balanço crítico dessa vigorosa produção e as controvérsias provocadas pela atuação do Santo Ofício em Portugal são matéria de análise da *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, de Giuseppe Marcocci e José Pedro Paiva, lançada em Portugal em 2013. O livro é de fato a primeira síntese sobre a atuação do tribunal religioso nos domínios do Império marítimo português desde sua origem até a sua desativação. Composta por 18 capítulos, distribuídos em 5 partes, a obra pretende “proceder a uma escrupulosa reconstrução” da ação do Tribunal, de modo a “oferecer um confiável depósito de informação e conhecimento, baseado na leitura crítica dos documentos e nos contributos interpretativos da melhor historiografia internacional”¹³.

⁹A polêmica entre o erudito português Antônio José Saraiva e o linguista e historiador de origem alemã, radicado em França, Israel Salvator Révah, ganhou as páginas do *Diário de Lisboa* e teve repercussão internacional. O debate inflamado entre o intelectual lusitano e o professor do Collège de France foi publicado em Antônio José Saraiva, *Inquisição e cristãos-novos*, Lisboa, Estampa, 1985 [1969], p. 213-291.

¹⁰Em Portugal, Francisco Bethencourt marcou época com o *Imaginário da magia* - feiticeiros, adivinhos e curandeiros em Portugal no século XVI, São Paulo, Companhia das Letras, 2004 [1987]. No Brasil, os livros de Laura de Mello e Souza, *O diabo e a Terra de Santa Cruz*, São Paulo, Companhia das Letras, 1986, e de Ronaldo Vainfas, *Trópico dos pecados*, Rio de Janeiro, Campus, 1989, tornaram-se grandes sucessos editoriais na altura e são, hoje, clássicos da historiografia nacional.

¹¹Uma mostra da nova geração de historiadores brasileiros devotados ao tema encontra-se em Ronaldo Vainfas; Bruno Feitler; Lana Lage (orgs.), *Inquisição em xeque: temas, controvérsias e estudos de caso*, Rio de Janeiro, EdUERJ, 2006.

¹²Há anos, José Pedro Paiva dedica-se ao estudo dos poderes e/ou competências partilhadas entre a Inquisição e a Igreja. A título de destaque, cito aqui José Pedro Paiva, *Bruxaria e superstição num país sem “caça às bruxas”*, Lisboa, Notícias Editorial, 1997, e _____. *Baluartes da fé da disciplina – o enlace entre a Inquisição e os bispos em Portugal (1536-1750)*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.

¹³Giuseppe Marcocci; José Pedro Paiva, *História da Inquisição Portuguesa (1536-1821)*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2013, p. 13.

A parte I, “Inquisição e Renascimento — da gênese à primeira grande crise (1536-1605)”, analisa as primeiras seis décadas de ação da Inquisição, isto é, o intervalo entre a data da fundação do Tribunal e a concessão do perdão geral outorgado pelo papa aos cristãos-novos por intermédio do rei Filipe II. No capítulo 1, os autores passam a limpo a versão do estabelecimento do Tribunal legada por Herculano, demonstrando, sem deixar nesga de dúvida, o protagonismo do Cardeal D. Henrique na formação e consolidação do aparato organizacional e financeiro da instituição.

Em seguida, atualizam o tema dos cristãos-novos, dialogando com a biografia especializada e servindo-se de vários processos inquisitoriais, assim como dos documentos do Conselho Geral do Santo Ofício. Ponderam que a “obsessão antijudaica” da Inquisição Portuguesa defrontou-se, inicialmente, com a resistência de erasmistas, mas venceu a batalha ideológica contra a evangelização pacífica dos judeus lançando monitórios, realizando autos de fé e implantando o sistema de delações cruzadas, que no caso dos consanguíneos, se revelou fundamental. Embora o foco da ação inquisitorial em Portugal tenha sido a repressão ao judaísmo, o Tribunal exerceu vigilância incansável sobre práticas e condutas dos cristãos-velhos, como observam Marcocci e Paiva no capítulo destinado ao assunto.

*Embora o foco da ação inquisitorial em Portugal
tenha sido a repressão ao judaísmo, o Tribunal
exerceu vigilância incansável sobre práticas e
condutas dos cristãos-velhos*

Segundo os historiadores, entre os anos de 1536 e 1605, a Inquisição redobrou a atenção sobre erasmianos, luteranos, alumbrados, curandeiros, feiticeiras e sobre todos aqueles que mantinham comportamento sexual considerado pecaminoso, fossem bígamos, polígamos, concubinos ou homossexuais. Desempenhando uma tarefa antes confiada aos bispos, passou a monitorar também impressos e manuscritos. No rol dos gêneros condenados pelo Tribunal, constavam Bíblias em língua vulgar, escritos em hebraico, livros de origem muçulmana, assim como as obras de Lutero, de Calvin e aquelas sobre a arte da necromancia. O programa de patrulhamento da leitura e de censura da escrita baseava-se no controle sobre o comércio e a reprodução da lista de títulos proibidos pelo Concílio de Trento. Incluía visitas periódicas às livrarias e, como é sabido, o domínio sobre a concessão de licenças para impressão.

A primeira parte da *História da Inquisição Portuguesa* finda no capítulo 4, com a análise sobre a presença da Inquisição nos territórios do Império ultramarino. De acordo com os autores, ao alternar castigo e misericórdia nos processos formais, realizar visitações e reconciliações privadas, usar uma rede de familiares e comissários para se fazer representar e utilizar a colaboração de bispos e missionários, a Inquisição conseguiu difundir sua presença nos

continentes americano, africano e asiático, a despeito de ter instalado apenas o Tribunal de Goa fora do espaço europeu.

A estruturação do aparato inquisitorial deu-se, no entanto, em etapas. O tribunal desenvolveu-se significativamente durante a dinastia Habsburgo, tempo no qual conheceu seu apogeu, mas também seu primeiro grande golpe. Quando a soberania lusa retornou às mãos portuguesas, em 1640, a máquina inquisitorial era uma instituição madura, com representantes e simpatizantes em todos os segmentos da sociedade. É sobre esse período que Marcocci e Paiva ocupam-se na segunda parte da obra em tela.

“O Santo Ofício entre duas dinastias: do apogeu à suspensão (1605–1681)” demonstra a profunda ligação entre a conjuntura de ascensão dos Filipes em Portugal e o crescimento da receita inquisitorial, de seus quadros funcionais e o aperfeiçoamento de seus regulamentos internos. Ancorados em estudos de ponta e larga referência documental, Marcocci e Paiva revelam que o Santo Ofício transformou-se, nessa época, em um “viveiro de recrutamento”¹⁴ usado para preencher grandes cargos da Igreja, dos tribunais e dos conselhos régios. Mostram a paulatina ingerência da Inquisição na averiguação das infrações originalmente sob a alcada da justiça eclesiástica, como o julgamento dos religiosos que cometiam o crime de solicitação no confessionário,¹⁵ e sua gradativa intervenção nos delitos de foro misto, ou seja, nos casos em que a competência do julgamento cabia tanto à justiça régia quanto à episcopal, como nas acusações de bigamia e feitiçaria.

O crescimento do poder inquisitorial chocou-se, entretanto, com os interesses do poder régio algumas vezes, como salientam os historiadores. Em 1627, para contornar séria crise financeira, a Coroa favoreceu o ingresso de cristãos-novos em ordens militares e concedeu-lhes licença para negociar no Oriente, em troca de empréstimos monetários. Embora muito significativo, o episódio não refreou a perseguição aos cristãos-novos, que seguiu sem tréguas ao longo do século XVII, como explicam Marcocci e Paiva. A adoção cada vez mais alargada dos estatutos de limpeza de sangue pelas organizações civis e eclesiásticas compactuava com a ideologia excludente e racista da Inquisição.

Entre 1620 e 1674, período mais violento da história do Tribunal, leigos e religiosos suspeitos de “judaizar em segredo” foram levados aos cárceres. Mas também os simpatizantes das vítimas, que discordavam dos métodos de repressão inquisitorial, como o célebre António Vieira, partidário dos casamentos mistos, defensor da instrução da fé católica aos conversos e crítico do confisco indiscriminado dos seus bens. As acusações feitas a Vieira baseavam-se, outrossim, em suas proposições de inspiração messiânica. Em sermões para a Corte e em outras audiências, o padre pregara a ressurreição do rei D. João IV para consumar o “Quinto Império” português, como demonstram Marcocci e Paiva em ótimo capítulo destinado ao processo do jesuíta.

¹⁴Giuseppe Marcocci; José Pedro Paiva, *História da Inquisição Portuguesa (1536–1821)*, Lisboa, Esfera dos Livros, 2013, p. 139.

¹⁵*Idem, Ibidem*, p. 145.

O embate entre Vieira e a Inquisição serve de mote para que os autores examinem com perícia a suspensão das atividades do Tribunal pelo papa, na sequência das denúncias encaminhadas pelo cristãos-novos à curia romana, questionando os procedimentos usados pelo Santo Ofício na hora de extrair a confissão dos réus e a justeza das sentenças aplicadas aos condenados.

A análise dos percalços da Inquisição prossegue no capítulo oito, que aborda desafios e desacertos do Santo Ofício na Índia e abre caminho para a matéria da antepenúltima seção: a “Inquisição Barroca: em busca de um novo caminho (1681-1755)”. Nesses capítulos, os autores discutem as condições impostas no Breve Pontifício para a reabertura do Tribunal e suas consequências para o ritmo da marcha persecutória da Inquisição. Realçam que, a despeito da redução no número de relaxados, da quantidade dos condenados e até da adoção de formas mais brandas de tortura, a fase barroca do Tribunal foi caracterizada pelo enraizamento social do ideário inquisitorial. Em outras palavras, a assimilação dos critérios de estratificação racial definidos pelo Santo Ofício superou a preocupação estritamente religiosa que definira a instalação do Tribunal no Quinhentos.

O embate entre Vieira e a Inquisição serve de mote para que os autores examinem com perícia a suspensão das atividades do Tribunal pelo papa

Não obstante, o lema da Inquisição, “misericórdia e justiça”, manteve-se inalterado, tal e qual a performance dos autos de fé, espetáculo concorridíssimo que atraía interesses diversos. A caminho do século XVIII, o combate às heresias em território metropolitano incidia, todavia, na repressão ao molinismo, ao sigilismo e à maçonaria. Nas partes do ultramar, as sentenças seguiam o repertório de sempre, como apontam Marcocci e Paiva no capítulo 12: “A pressão nos trópicos: a atração pelo Brasil”. Mas a polarização cada vez maior entre a dimensão atlântica e a porção oriental da Inquisição, flagrante na redução das perseguições na América portuguesa em contraste com a volumosa repressão na Índia, dava sinais da fragilidade institucional do Tribunal.

O progressivo declínio da Inquisição é o foco dos historiadores na parte IV da obra resenhada: “Um Tribunal dominado — da Reforma Pombalina à decadência”. O uso da máquina inquisitorial pelo Marquês de Pombal para calar desafetos e adversários políticos explica, segundo os autores, os episódios emblemáticos que marcaram os últimos tempos da Inquisição Portuguesa, nomeadamente a execução dos Távoras e a do jesuíta italiano Gabriel Malagrida. Porém, o protagonismo do primeiro ministro de D. José na condução da política do reino afetou realmente a identidade do Tribunal ao suprimir a distinção entre cristão-novo e cristão-velho em 1773. A nova

versão do regimento da Inquisição, composta um ano depois, implicou a redefinição das práticas de delação e criminalização dos suspeitos, uma vez que a acusação em segredo passou a ser definitivamente proibida. Abalado estruturalmente, como demonstram os historiadores na última parte da obra, “O ocaso da Inquisição, da extinção à história”, o Santo Ofício sucumbiu às ideias liberais que animavam o cenário político português. Como revelam os dados trazidos pelos pesquisadores, deixou-se vencer porque já não contava com adeptos e simpatizantes. Pouquíssimos desejavam ser familiares e servir ao Tribunal em “negócios de segredo e importância”, exhibindo a limpeza do seu sangue.

Em síntese, *História da Inquisição Portuguesa* é título imprescindível para iniciantes e iniciados nos assuntos do Tribunal religioso. A par de um excelente caderno de imagens, concentra um impressionante conjunto de informações fatuais, bibliográficas e documentais, tratadas criticamente. Talvez bastasse dizer que leva as assinaturas de Giuseppe Marcocci e de José Pedro Paiva, garantias de qualidade e competência.